



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
O município mais alfabetizado do Brasil

DECRETO Nº 008/17, DE 20/01/2017.

**APROVA O DESMEMBRAMENTO DO
LOTE URBANO Nº 350, DA MATRÍCULA
Nº 14.663 DE PROPRIEDADE DE PAULO
WENDLING E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 539, de 22 de maio de 2000 e em conformidade com os incisos XIX, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento da área de 2.399,68m² do lote urbano nº 350, com a área total de 5.311,00 m², da matrícula nº 14.663, conforme mapa e memorial descritivo em Anexo.

Art. 2º. Esta operação é objeto da anotação de Registro de Responsabilidade Técnica nº 5997092-5 firmada pelo Técnico em Agrimensura Sr. Christopher Ferrari Thums, CRA-SC 117683-3.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 20 de janeiro de 2017.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal

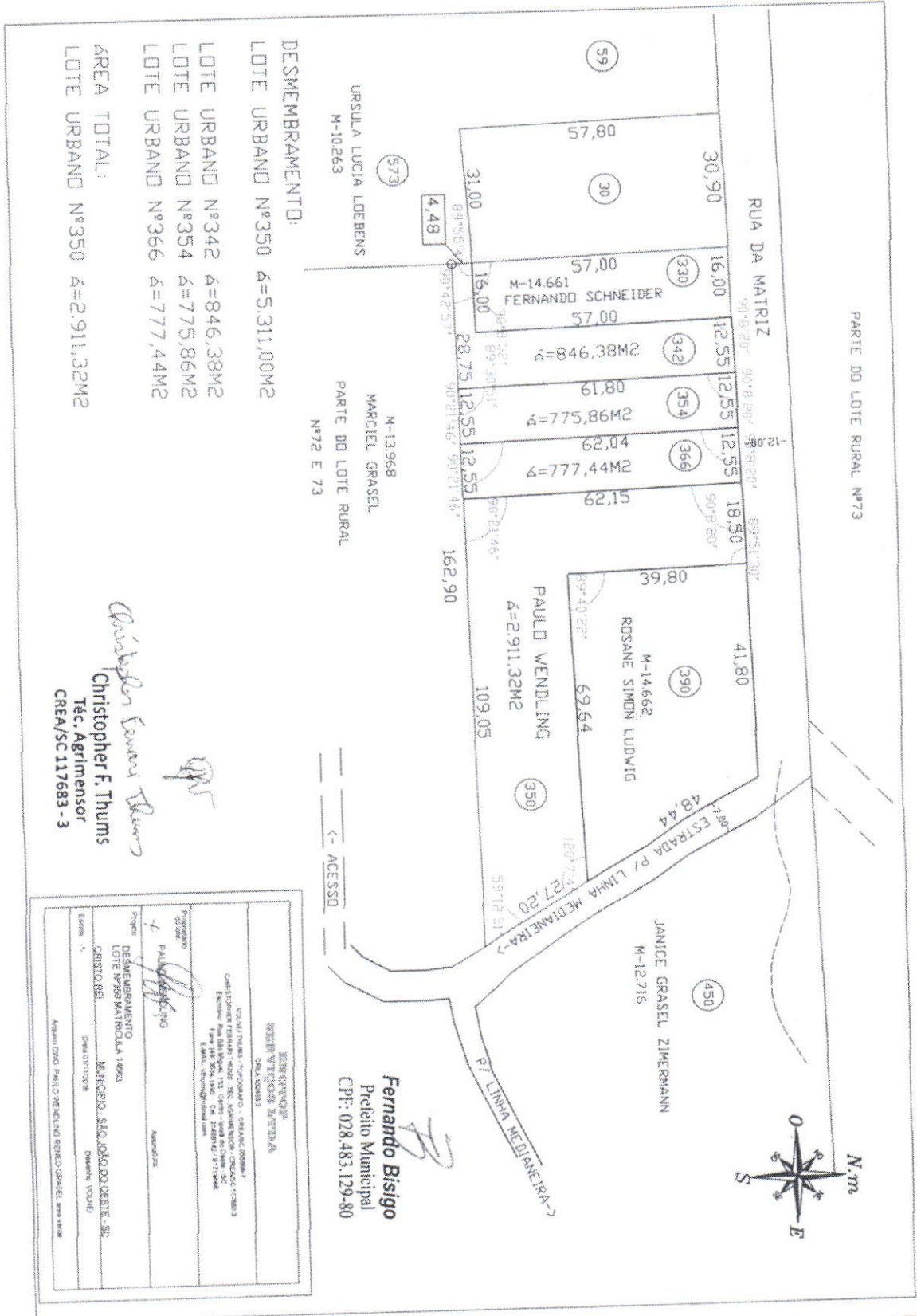


SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

O município mais alfabetizado do Brasil





SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

O município mais alfabetizado do Brasil

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial ao desmembramento do lote urbano nº350 com área de 5.311,00m² conforme matrícula 14.663, de propriedade de Paulo Wendling, sito na Rua da Matriz na Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste – SC.

Desmembramento:

- De 846,38m² para o lote urbano nº342;
- De 775,86m² para o lote urbano nº354;
- De 777,44m² para o lote urbano nº366;

Área remanescente:

- De 2.911,32m² do lote urbano nº350.

Declaro para os devidos fins que procedi pessoalmente o levantamento “in loco” do referido imóvel averiguando seus limites e dimensões. Não havendo litígio aparente entre os extremantes.

CONFRONTAÇÕES

Lote urbano nº342 com área de 846,38m²:

- Norte: em 12,55m com um ângulo de 90°8'20" com a Rua da Matriz e em 16,00m com ângulo de 89°55'4" com o lote urbano nº330 da matrícula 14.661 de propriedade Fernando Schneider;
- Leste: em 61,80m com um ângulo de 90°8'20" com o lote urbano nº354;
- Sul: em 28,75m com um ângulo de 89°30'51" com parte do lote rural nº72 e 73 da matrícula 13.968 de propriedade de Marciel Grasel;
- Oeste: em 4,48m com ângulo de 90°42'57" com o lote urbano nº573 da matrícula 10.263 de propriedade de Úrsula Lucia Loebens e em 57,00m com ângulo de 89°55'4" com o lote urbano nº330 da matrícula 14.661 de propriedade Fernando Schneider;

Lote urbano nº354 com área de 775,86m²:

- Norte: em 12,55m com um ângulo de 90°8'20" com a Rua da Matriz;
- Leste: em 62,04m com um ângulo de 90°8'20" com o lote urbano nº366;
- Sul: em 12,55m com um ângulo de 90°21'46" com parte do lote rural nº72 e 73 da matrícula 13.968 de propriedade de Marciel Grasel;
- Oeste: em 61,80m com ângulo de 90°21'46" com o lote urbano nº342;

Lote urbano nº366 com área de 777,44m²:

- Norte: em 12,55m com um ângulo de 90°8'20" com a Rua da Matriz;
- Leste: em 62,15m com um ângulo de 90°8'20" com o lote urbano nº350;
- Sul: em 12,55m com um ângulo de 90°21'46" com parte do lote rural nº72 e 73 da matrícula 13.968 de propriedade de Marciel Grasel;
- Oeste: em 62,04m com ângulo de 90°21'46" com o lote urbano nº354;

CA



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
O município mais alfabetizado do Brasil

Lote urbano nº350 com área remanescente de 2.911,32m²:

- Norte: em 18,50m com um ângulo de 90°8'20" com a Rua da Matriz e em 69,64m com ângulo de 89°40'22" com o lote urbano nº390 da matrícula 14.662 de propriedade de Rosane Simon Ludwig;
- Leste: em 39,80m com um ângulo de 89°51'30" com o lote urbano nº390 da matrícula 14.662 de propriedade de Rosane Simon Ludwig;
- Nordeste: em 27,20m com ângulo de 120°7'4" com a estrada que o separa do lote urbano nº450 da matrícula 12.716 de propriedade de Janice Grasel Zimmermann;
- Sul: em 109,05m com um ângulo de 59°12'51" com parte do lote rural nº72 e 73 da matrícula 13.968 de propriedade de Marciel Grasel;
- Oeste: em 62,15m com ângulo de 90°21'46" com o lote urbano nº366;

Iporã do Oeste - SC, 28/12/2016.

Christopher F. Thums
Téc. Agrimensor
CREA/SC 117683 - 3